



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
 Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº 006/2021/TJ/PA -  
 TERMO DE DOAÇÃO QUE  
 ENTRE SI CELEBRAM O  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
 ESTADO DO PARÁ E O CENTRO  
 DE RECUPERAÇÃO ALCOOL E  
 DROGAS RESGATANDO VIDAS  
 DE ALTAMIRA/PA –  
 “CRADREV-ATM”.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALCOOL E DROGAS RESGATANDO VIDAS DE ALTAMIRA/PA – “CRADREV-ATM”**, inscrito no CNPJ/MF nº. 22.735.497/0001-29, com sede na Rod. Ernesto Acioli, Km 36, S/N, Vitória do Xingu-Altamira/PA, Fone: (93) 99107-0285 e (93) 99216-8550, neste ato representado pelo Diretor Executivo, o **Sr. LEANDRO MARCOS MACHADO**, portador da carteira de identidade nº.7602295-PC/PA, inscrito no CPF: 027.147.847-04, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2021/00095 e mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Especificações	Quantidade
Armário de Aço	2
Cadeira digitador	10
Longarina c/ 2 assentos	18





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Estabilizador	1
Geladeira	1
Bebedouro	1
Condicionador de ar	3
Fogão	1
Armário alto	2
Mesa	2
Aparelho telefônico	4

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE**

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 2.194,68 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 54 a 62 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2020/09702.

**CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL**

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 15 de janeiro de 2021.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
Secretário de Administração do TJPA

CENTRO DE RECUPERACAO ALCOOL E  
DROGAS  
RESGATANDO:22735497000129

Assinado de forma digital por CENTRO DE  
RECUPERACAO ALCOOL E DROGAS  
RESGATANDO:22735497000129  
Dados: 2021.01.15 11:33:40 -03'00'

**LEANDRO MARCOS MACHADO**

Centro de Recuperação Álcool e Drogas Resgatando Vidas de Altamira-PA  
Diretor Executivo

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Carlos Rêgo

CPF: 601.236.992 - 15

\_\_\_\_\_  
Natalia Pinto Barbalho

CPF: 002.813.162-28



Gerente de Divisão, matrícula 8082908 e MÁRIO COUTO SOARES, Engenheiro Elétrico, matrícula 55589640. Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de janeiro de 2021. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 619695**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 -**

Diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 19/01/2021 a 04/02/2021, à Belém-PA/Vitória do Xungú /Almeirim/Belém-PA, para Aceitação da aproximação ISOLUX junto a terceirizada DANTEC e a empresa responsável pela manutenção. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 -**

Diária ao(à) colaborador(a) LEONARDO MEDEIROS DA SILVA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 733318, 19/01/2021 a 04/02/2021, à Belém-PA/Vitória do Xungú /Almeirim/Belém-PA, para Aceitação da aproximação ISOLUX junto a terceirizada DANTEC e a empresa responsável pela manutenção. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 619747**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 25/2021 – DPG, 13/01/2021**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo nº. 2020/1036971 – DEFPUB de 06/12/2020; Considerando o Parecer Jurídico nº 268/2020 -DP-CJ;

**RESOLVE:**  
Autorizar o afastamento da Servidora Pública ROSIANY CORDEIRO COELHO, matrícula nº 57201784, de suas atribuições funcionais, para exercer mandato classista, como Diretora-Financeira do Sindicato dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará-SINSDP, nos termos do art. 95 da Lei 5.810/1994, no período 2018/2022, a contar de 07/01/2021.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 619669**

**PORTARIA Nº 41/2021/GGP/DPG, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e art. 48, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no Art. 1º da Resolução CSDP Nº 154, de 14 de março de 2016; considerando o Processo CSDP Nº 456/2019; considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública, na 197ª sessão ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2019, à unanimidade, aprovou o pedido de afastamento da Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA NUNES para cursar Mestrado na Universidade de Lisboa, pelo período de 14.09.2020 a 31.07.2021; **RESOLVE:** Autorizar a Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA NUNES, ID. funcional nº 55588700, a se afastar de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 14.09.2020 a 31.07.2021, para cursar atividade de Mestrado na Universidade de Lisboa, em Portugal, observadas as condições constantes da Resolução CSDP Nº 154, de 14 de março de 2016.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 620014**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 37/2021/GGP/DPG, EM 18 DE JANEIRO DE 2021.**

Considerando o PAE nº. 2020/995843, de 19/01/2021. **RESOLVE:** Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57213154, referente ao Triênio (2009/2012), com gozo no período de 11/01/2021 a 09/02/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS  
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 619716**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 19/2021-GGP/DPG DE 13/01/2021**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006;

Considerando Processo nº 2020/106675- DEFPUB- DE 15/12/2020; Considerando Laudo Médico nº 67247-SEPLAD, seguido da Incapacidade Definitiva do Servidor a partir de 21/01/2021;

**RESOLVE:**

Conceder conforme Laudo Médico nº 67247, Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público ADAMO CASTILHO BRASIL, matrícula nº. 5899895, no período de 01/07/2020 a 20/01/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94, bem como pela Incapacidade Definitiva a partir de 21/01/2021

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 619667**

**PORTARIA Nº 18/2021-GGP/DPG DE 13/01/2021**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; **RESOLVE:** Conceder conforme Laudo Médico nº 62619, Licença para tratamento de Saúde à Servidora Pública ANTONIA CLAUDIA SOARES LEAO DOS SANTOS, matrícula nº. 57231667, no período de 22/07/2020 a 31/07/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 619663**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº. 006/2021/TJPA**

Partes: TJPA e o CENTRO DE RECUPERAÇÃO ALCOOL E DROGAS RESGATANDO VIDAS DE ALTAMIRA-PA – “CRADREV-ATM”, inscrita no CNPJ/MF nº. 22.735.497/0001-29, com sede na Rod. Ernesto Acioli, Km 36, Vitória do Xingu, s/n, Altamira – PA, E-mail: projetoresgatandovidas.atm@gmail.com, Objeto do contrato: doação de bens inservíveis// Processo: PA-PRO-2021/00095// Fundamentação Legal: Art.17, II, “a” da Lei 8.666/93// Foro: Belém// Valor (depreciado) dos bens: R\$ 2.194,68 // Data da assinatura do contrato: 15/01/2021// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.

**Protocolo: 618948**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº.008/2020/TJ-PA**

Partes: TJPA e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.482.840/0001-38// Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, Copeiragem e apoio de encarregados nos prédios deste Tribunal de Justiça, com fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência./Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 077/TJPA/2019// Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação dos valores praticados no contrato nº 008/2020 em virtude do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2020 - PA000218/2020, MR013620/2020, a contar do dia 01/08/2020.// Valor: R\$ 782.227,18 (mensal)// Dotação 02.122.1421.8659 (1º grau) / 02.122.1421.8669 (2º grau) / 02.122.1421.8670 (Apoio); Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 15/01/2021// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

